

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 DE DEZEMBRO de 2016

Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Destques

• Resultado do Exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Banco registrou Lucro Líquido de R\$ 168,0 milhões, correspondente a R\$ 0,12 por ação e rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido de 12,10%.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência Exigido

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), de acordo com as diretrizes do BACEN. O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos. Em 31 de dezembro de 2016, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de 24,87%, sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

• Obtenção do Cancelamento de Registro como "Swap Dealer"

Conforme aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 15 de julho de 2016, o Banco solicitou o cancelamento de registro como Swap Dealer perante a U.S. Commodities Futures Trading Commission ("CFTC") nos Estados Unidos, nos termos do Commodity Exchange Act, Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act e legislação e regulação aplicáveis, uma vez que as atividades que motivaram o registro, realizado originalmente em 29 de agosto de 2014, deixaram de ser praticadas pelo Banco. Como resultado, o registro do Banco como Swap Dealer foi cancelado em 14 de agosto de 2016.

Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que em 31 de março de 2016 foi instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"). Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos das empresas de auditoria externa e da auditoria interna. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Dessa forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes, através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.090/12, nº 3.380/06, nº 2.464/07, nº 3.721/09 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gestão de Riscos de Mercado, Operacional, de Mercado, de Crédito e Socioambiental, respectivamente.

Responsabilidade Socioambiental

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o

desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido. A Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental foi publicada no dia 30 de julho de 2015 e pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado elaborou um plano de implementação de sua política de responsabilidade socioambiental, tendo sido implementada no exercício de 2016.

Ouvidoria

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.849/10, que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouvidoria, informamos que não há registros de qualquer demanda ou reclamação no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Endereço Eletrônico

Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (conforme alterada) do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis na página do Banco na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

Ouvidoria Goldman Sachs Brasil:
0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com.

Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira
(exceto feriados), das 9h às 18h

São Paulo, 10 de março de 2017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ mil

Ativo	2016	2015	Passivo e Patrimônio líquido	2016	2015
Circulante	6.752.798	9.617.991	Circulante	4.976.264	8.206.137
Disponibilidades	3.835	3.690	Depósitos (nota 14)	42.696	23.447
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 7)	1.823.449	1.398.803	Depósitos interfinanceiros	35.089	-
Aplicações no mercado aberto (nota 7 (a))	1.801.003	1.298.855	Depósitos a prazo	7.607	23.447
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	22.446	99.948	Captações no mercado aberto (nota 15)	535.768	1.232.939
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	4.562.176	6.189.274	Carteira própria	144.971	501.062
Carteira própria (nota 8)	975.472	1.495.913	Carteira livre movimentação	390.797	731.877
Vinculados a compromissos de recompra (nota 8)	147.857	501.729	Obrigações por empréstimos (nota 16)	1.668.159	1.138.166
Vinculados a prestação de garantias (nota 8)	1.154.256	1.422.971	Empréstimos no exterior	1.668.159	1.138.166
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	2.284.591	2.768.661	Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	2.316.378	5.107.640
Outros créditos	362.651	2.025.203	Instrumentos financeiros derivativos	2.316.378	5.107.640
Carteira de câmbio (nota 11)	49.775	15.425	Outras obrigações	413.263	703.945
Rendas a receber	-	64.269	Carteira de câmbio (nota 11)	49.949	15.484
Negociação e intermediação de valores (nota 17)	244.528	1.867.251	Sociais e estatutárias (nota 18 (a))	59.500	59.500
Diversos (nota 12 (a))	68.348	78.258	Fiscais e previdenciárias (nota 18 (b))	122.379	111.162
Outros valores e bens	687	1.021	Negociação e intermediação de valores (nota 17)	71.225	375.825
Despesas antecipadas	687	1.021	Diversas (nota 18 (c))	110.210	141.974
Realizável a longo prazo	1.465.779	3.175.604	Exigível a longo prazo	2.076.837	3.499.284
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 7)	-	104.481	Depósitos (nota 14)	217.107	315.141
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	-	104.481	Depósitos interfinanceiros	174.117	175.374
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.436.004	3.024.854	Depósitos a prazo	42.990	139.767
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	1.436.004	3.024.854	Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	1.816.514	3.128.727
Outros créditos	29.775	46.269	Instrumentos financeiros derivativos	1.816.514	3.128.727
Diversos (nota 12 (a))	134.469	46.269	Outras obrigações	43.216	55.416
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 12 (b))	(104.694)	-	Diversas (nota 18 (c))	43.216	55.416
Permanente	222.638	210.728	Patrimônio líquido	1.388.114	1.298.902
Investimentos (nota 13 (a))	192.077	174.962	Capital social (nota 20 (a))	1.383.596	1.383.596
Participação em controlada no país	192.077	174.962	De domiciliados no exterior	1.383.596	1.383.596
Imobilizado de uso (nota 13 (b))	30.561	35.766	Reservas de capital (nota 20 (c))	5.652	14.436
Outras imobilizações de uso	71.533	76.998	Prejuízos acumulados	(1.134)	(99.130)
(-) Depreciações acumuladas	(40.972)	(40.332)	Total do Passivo e Patrimônio líquido	8.441.215	13.004.323
Total do Ativo	8.441.215	13.004.323			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	2º Semestre	2016	2015
Receitas da intermediação financeira	343.372	798.617	702.306
Operações de crédito (nota 10 (a))	-	-	9.758
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	330.322	757.063	628.866
Resultado de operações de câmbio	13.050	41.554	63.682
Despesas da intermediação financeira	(276.273)	(606.988)	(370.512)
Operações de captação no mercado aberto	(70.283)	(190.536)	(217.691)
Operações de empréstimos e repasses	(56.418)	134.673	(364.759)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (nota 9 (e))	(149.572)	(446.431)	218.798
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros (nota 10 (a))	-	-	(7.574)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (notas 10 e 12 (b))	-	(104.694)	714
Resultado bruto da intermediação financeira	67.099	191.629	331.794
Outras receitas (despesas) operacionais	8.543	41.006	4.669
Receitas de prestação de serviços (nota 23 (c))	136.486	314.290	401.215
Despesas de pessoal (nota 23 (d))	(94.191)	(191.437)	(235.403)
Outras despesas administrativas (nota 23 (e))	(35.315)	(76.268)	(116.366)
Despesas tributárias (nota 23 (f))	(20.042)	(38.311)	(43.786)
Resultado de participação em controlada (nota 13 (a))	16.167	17.115	778
Outras receitas operacionais (nota 23 (g))	6.810	51.908	51.567
Outras despesas operacionais (nota 23 (h))	(1.372)	(36.291)	(53.336)
Resultado operacional	75.642	232.635	336.463
Resultado não operacional (nota 23 (i))	2.383	6.900	5.215
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	78.025	239.535	341.678
Imposto de renda e contribuição social (nota 19)	9.488	(67.188)	(91.593)
Provisão para imposto de renda	(22.515)	(36.072)	(15.934)
Provisão para contribuição social	(18.503)	(29.066)	(9.872)
Passivo fiscal diferido	50.506	(2.505)	(65.787)
Participações estatutárias no lucro	(2.083)	(4.351)	(4.255)
Lucro líquido do semestre/exercício	85.430	167.996	245.830
Lucro líquido por ação (em reais)	0,06	0,12	0,18
Juros sobre o capital próprio	(70.000)	(70.000)	(70.000)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ mil

	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	1.383.596	7.747	(274.960)	1.116.383
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 20 (d))	-	6.689	-	6.689
Lucro líquido do exercício	-	-	245.830	245.830
Juros sobre o capital próprio (nota 20 (b))	-	-	(70.000)	(70.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1.383.596	14.436	(99.130)	1.298.902
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 20 (d))	-	(8.784)	-	(8.784)
Lucro líquido do exercício	-	-	167.996	167.996
Juros sobre o capital próprio (nota 20 (b))	-	-	(70.000)	(70.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.383.596	5.652	(1.134)	1.388.114
Saldos em 30 de junho de 2016	1.383.596	31.529	(16.564)	1.398.561
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 20 (d))	-	(25.877)	-	(25.877)
Lucro líquido do semestre	-	-	85.430	85.430
Juros sobre o capital próprio (nota 20 (b))	-	-	(70.000)	(70.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.383.596	5.652	(1.134)	1.388.114

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$ mil

1) Contexto Operacional

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada a operar como banco múltiplo com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos e a prática de operações de câmbio. O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs ("Grupo"), iniciou suas atividades operacionais na final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008 o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados. Em maio de 2008 o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da BM&FBOVESPA para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado").

Em dezembro de 2009 o Banco iniciou atividade de gestão de grandes fortunas (Private Wealth Management - "PWM"). Em junho de 2015, o Banco comunicou sua decisão de reorientar a atividade de PWM no Brasil, passando a focar no negócio de investimento global, descontinuando a atividade de gestão de fundos e carteiras locais. Em 10 de março de 2017, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:

- CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
- CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
- CPC 10 - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
- Pronunciamento Conceitual Básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 33 - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15. Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3) Principais Práticas Contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(b) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do exercício. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

(e) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período. (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM". (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de swaps e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

(g) Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorrentes.

São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

(h) Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

Em conformidade com a Resolução CMN nº 3.533/08 (nota 10 (a)), a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos classificadas na categoria "com retenção substancial dos riscos e benefícios" permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do exercício pelo prazo remanescente da operação.

(i) Permanente

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$ mil

(k) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realização futura e/ou as provisões para perdas. Os créditos tributários calculados sobre os saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias são medidos pela aplicação das alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% no caso do imposto de renda, e 20% no caso da contribuição social sobre o lucro líquido a partir de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada à 30% do referido lucro, se maior que o total de ativo diferido constituído.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 os créditos tributários citados acima não estavam registrados contabilmente (nota 19), os quais somente serão registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e forem atendidos todos os requisitos estabelecidos pelo BACEN para seu reconhecimento contábil.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal é constituída utilizando-se a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil no exercício. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável entre o período de 01 de janeiro de 2015 e 31 de agosto de 2015. A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social para 20% para o período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada de acordo com os procedimentos introduzidos pela Instrução Normativa nº 1.591, de 05 de novembro de 2015, editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

(l) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado no opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(m) Plano de incentivo de ações

Os funcionários elegíveis do Banco participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (nota 22 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, "Outras Obrigações - Diversas", em função do acordo de repagamento entre o Banco e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

(n) Reclassificação das cifras comparativas

A partir do exercício de 2016, o Banco reclassificou a totalidade do diferido para imobilizado de uso, de acordo com a legislação vigente aplicável, dessa forma os saldos do diferido no montante de R\$ 26.205 das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 apresentadas para fins de comparação, também foram reclassificadas. A respectiva reclassificação não teve impactos no total de Ativo, Patrimônio Líquido ou Lucro líquido do Banco.

4) Gerenciamento de Capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 3.988/11 e com a Circular nº 3.547/11 do BACEN. Tais medidas estão alinhadas com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital. Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital

Há duas principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de Capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
 - **Exigências de Capital - Limite de Exposição por Cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do capital do Conglomerado.
- A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de Contingência de Capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delineia procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (Pilar III) e nº 3.716/14, as informações referentes à estrutura de gerenciamento de capital, à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis para acesso público no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5) Gerenciamento de Risco - Visão Geral

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através dos quais monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos/controles e pessoas.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.721/09, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de renda), reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado.

O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco (comitês globais da firma) criam e revisam políticas e parâmetros de crédito ao nível do grupo GS. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para a Goldman Sachs Brasil e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assumira uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.
 - Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
 - Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
 - Risco de preço de *commodities*: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "*commodities*".
- A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.
- Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.
- O Conglomerado emprega diversos tipos de métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo, como por exemplo:

• As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (*Value at Risk*) e métricas de sensibilidade.

• Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse. Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsores e as mudanças para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das áreas de negócios e para as áreas de suporte independentes.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos. De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006, e melhores práticas de mercado, o Conglomerado implementou uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional. A exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotinas, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistemas.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar nossas operações. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Goldman Sachs no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas. O Conglomerado Goldman Sachs observa e atende os termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.090/12.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor-estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6) Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2016, caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 3.835 (2015 - R\$ 3.690), e por aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 574.999 (2015 - zero) (Nota 7 (a)).

7) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto

Em 31 de dezembro de 2016, estão constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas, no montante de R\$ 1.801.003 (2015 - R\$ 1.298.855) e compostas conforme abaixo demonstrado.

Posição bancada:	2016		2015	
	Vencimento	Custo corrigido	Custo corrigido	
Sem acordo de livre movimentação				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Até 3 meses	574.999	-	-
Subtotal		574.999		
Com acordo de livre movimentação				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Até 3 meses	228.062	114.697	
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Até 3 meses	486.514	438.303	
Acima de 3 meses				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	3 meses	70.750	-	
Acima de 3 meses				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	3 meses	44.056	-	
Subtotal		829.382		553.000
Posição vendida:				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Até 3 meses	76.600	266.930	
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Até 3 meses	231.416	478.925	
Acima de 3 meses				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	3 meses	30.410	-	
Acima de 3 meses				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	3 meses	58.196	-	
Subtotal		396.622		745.855
Total		1.801.003		1.298.855

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2016, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R\$ 22.446 (2015 - R\$ 204.429). Em 2016 e 2015, as aplicações tinham vencimento até 09 de janeiro de 2017 e taxas correspondentes a 100% do CDI.

8) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada, conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria "títulos para negociação". Os valores de mercado dos títulos públicos representam o valor presente dos mesmos, os quais foram calculados com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(a) Composição por classificação e tipo

Composição da carteira	2016		2015	
	Custo corrigido	Valor de mercado	Valor de mercado	
Carteira Própria	1.003.377	975.472	1.495.913	
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	59	58	1.599	
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	253.168	254.196	1.279.356	
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	502.307	494.802	151.377	
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	247.843	226.416	63.581	
Vinculados a Compromisso de Recompra	145.469	147.857	501.729	
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	501.729	
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	145.469	147.857	-	
Vinculados a Prestação de Garantias na BM&FBOVESPA	1.536.267	1.154.256	1.407.467	
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	127.622	128.671	578.340	
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	284.885	159.541	167.290	
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	1.123.760	866.044	661.837	
Vinculados a Prestação de Garantias - Outros	-	-	15.504	
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	15.504	
Total da carteira	2.685.113	2.277.585	3.420.613	

(b) Composição do valor nominal por contraparte

	2016				2015					
	Instituições Financeiras	Corporate	Institucional	BM&FBovespa	Total	Instituições Financeiras	Corporate	Institucional	BM&FBovespa	Total
Swaps	6.711.454	2.172.283	112.353.363	-	121.237.100	118.360.354	-	-	-	118.360.354
Opções	-	108.790	108.790	-	217.580	62.025.708	-	-	-	62.025.708
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	42.000	88.490	7.859.500	-	7.989.990	26.321.136	-	-	-	26.321.136
Outros derivativos	80.118	-	1.144.969	-	1.225.087	2.850.639	-	-	-	2.850.639
Operações com futuros	-	-	-	51.712.092	51,712,092	43,356,827	-	-	-	43,356,827
Termo de título público	1.996.658	-	-	-	1,996,658	943,936	-	-	-	943,936
Total	8.830.230	2.369.563	121.466.622	51.712.092	184.378.507	253.858.600				253.858.600

(c) Composição do valor nominal por local de negociação

	2016		2015	
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
Swaps	-	121.237.100	121.237.100	118.360.354
Opções	-	217.580	217.580	62.025.708
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	-	7.989.990	7.989.990	26.321.136
Outros derivativos	-	1.225.087	1,225,087	2,850,639
Operações com futuros	51.712.092	-	51,712,092	43,356,827
Termo de título público	-	1,996,658	1,996,658	943,936
Total	51.712.092	132.666.415	184.378.507	253.858.600

(d) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro bem como o resultado dos contratos de *swap*, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	2016		2015	
	Valor de custo	Ganhos/perdas não realizados	Valor de mercado	Valor de mercado
Ativo	3.125.838	594.793	3.720.631	5.793.515
Operações de <i>swap</i>	992.844	586.875	1.579.719	3.585.848
Operações de NDF	143.523	(7.421)	136.102	372.834
Operações de opções	(7.586)	15.722	8.136	892.897
Termo de título Público	1.997.057	(383)	1.996.674	943.936
Passivo	(3.292.060)	(840.869)	(4.132.929)	(8.236.367)
Operações de <i>swap</i>	(1.239.067)	(619.938)	(1.859.005)	(4.413.778)
Operações de NDF	(161.043)	(9.525)	(170.568)	(391.471)
Operações de opções	105.586	(212.181)	(106.595)	(2.486.512)
Termo de título Público	(1.997.536)	775	(1.996.761)	(944.606)

(b) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2016					2015				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado
Títulos para negociação (1)										
Carteira própria	77.577	35.570	441.219	421.106	975.472	1.495.913	-	-	-	-
Vinculados a compromisso de recompra	-	-	-	147.857	147.857	501.729	-	-	-	-
Vinculados a prestação de garantias - BM&FBOVESPA (2)	1.122	602.323	550.811	1.154.256	1.407.467	-	-	-	-	-
Vinculados a prestação de garantia - Outros	-	-	-	-	-	15.504	-	-	-	-
Total	77.577	36.692	1.043.542							

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

—☆ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$ mil

Em 31 de dezembro de 2015, a despesa auferida é de R\$ 7.574 e foi registrada na rubrica "Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros". A operação de cessão de crédito realizada em setembro de 2014 foi liquidada em 19 de junho de 2015.

11) Carteira de Câmbio

Em 31 de dezembro, os saldos são compostos por:

	2016	2015
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	9.002	8.932
Direitos sobre vendas de câmbio	40.773	6.493
Total	49.775	15.425
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	40.896	6.537
Obrigações por compra de câmbio	9.053	8.947
Total	49.949	15.484

12) Outros Créditos**a) Diversos**

Em 31 de dezembro, os saldos são compostos por:

	2016	2015
Títulos e créditos a receber - sem característica de concessão de crédito (1)	104.694	-
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 21 (a))	66.427	74.474
Impostos e contribuições a compensar	29.775	46.269
Outros	1.921	3.784
Total	202.817	124.527

(1) "Títulos e créditos a receber" refere-se a créditos a receber originados de operações de instrumentos financeiros derivativos de clientes em processo de recuperação judicial, sem característica de concessão de crédito, no montante de R\$ 104.694 (2015 - zero), para os quais foi constituída provisão equivalente a 100% do saldo a receber, registrada na rubrica "Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa - Sem característica de concessão de crédito" (nota 12 (b)).

b) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

Refere-se à provisão equivalente a 100% do saldo de títulos a receber (nota 12 (a)) originados de operações com instrumentos financeiros derivativos de clientes em processo de recuperação judicial, sem característica de concessão de crédito, no montante de R\$ 104.694 (2015 - zero).

13) Permanente**(a) Investimentos**

O Banco possui participação de 100% em sociedade controlada, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme abaixo:

	2016	2015
Participação no capital integralizado	100%	100%
Quantidade de ações detidas	176.000.000	176.000.000
Capital social da controlada	176.000	176.000
Patrimônio líquido da controlada	192.077	174.962
Reservas de lucros	16.077	-
Resultado de participação em controlada no exercício	17.115	778
Prejuízos acumulados com equivalência patrimonial	-	(1.038)
Valor contábil do investimento	192.077	174.962

(b) Imobilizado de uso

	2016		2015		
	Taxa anual de depreciação	Depreciação acumulada	Valor líquido	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações, móveis e equipamentos de uso (1)	10%	46.395 (19.876)	26.519 49.678 (19.305)	30.373	
Imobilizações em curso	-	1.792	-	-	-
Comunicação	10%	15.773 (14.258)	1.515 16.550 (13.309)	3.241	
Processamento de dados	20%	7.573 (6.838)	735 9.870 (7.718)	2.152	
Total		71.533 (40.972)	30.561 76.098 (40.332)	35.766	

Durante o exercício de 2015, o Banco reconheceu uma perda no valor de R\$ 4.581 em contrapartida à rubrica "Resultado Não Operacional", principalmente em decorrência da baixa do valor contábil do imobilizado para o seu valor recuperável.

(1) Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.534/16 e a Carta-Circular nº 3.791/16, os saldos relativos a gastos em benfeitorias em imóveis de terceiros, no montante de R\$ 22.995, foram reclassificados para a rubrica "Imobilizado de uso - Instalações, móveis e equipamentos de uso". O saldo referente à constituição e reestruturação da sociedade, no montante de R\$ 131, foi baixado, no resultado do período, em contrapartida à rubrica "Resultado não operacional". Para fins de comparabilidade, os saldos em 31 de dezembro de 2015 relativos aos gastos em benfeitorias em imóveis de terceiros, no montante de R\$ 26.205, foram reclassificados para imobilizado de uso.

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Administração decidiu por otimizar a utilização do imóvel de terceiros, sede de seu escritório, e como consequência efetuar o distrato do aluguel de um dos andares, inicialmente previsto para encerrar em outubro de 2022, até então sublocado. Em razão da não expectativa de geração de benefícios econômicos futuros na utilização do espaço, em 31 de dezembro de 2015, foi reconhecido a não recuperabilidade das benfeitorias do andar contabilizadas no montante de R\$ 8.292 em contrapartida à rubrica de resultado do período "Outras Despesas Administrativas - Depreciação e Amortização".

14) Depósitos

	2016	2015
Depósitos interfinanceiros	209.206	175.374
De 1 a 90 dias	35.089	-
A vencer após 360 dias	174.117	175.374
Depósitos a prazo	50.597	163.214
De 1 a 90 dias	-	21.680
De 91 até 360 dias	7.607	1.767
A vencer após 360 dias	42.990	139.767
Total de depósitos	259.803	338.588

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros com instituições financeiras, contratados a taxas que variam entre 98% a 100% do CDI, sendo o montante de R\$ 171.154 (2015 - R\$ 172.775) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 21(a)).

Depósitos a prazo, representado por captações em Certificados de Depósitos Bancários com clientes, contratados a taxas que variam entre 98% a 100% do CDI, sendo o montante de R\$ 50.597 (2015 - R\$ 141.533) correspondente a transações com partes relacionadas (nota 21 (a)).

15) Captações no Mercado Aberto

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 535.768 (2015 - R\$ 1.232.939), sendo: (i) R\$ 144.971 (2015 - R\$501.062) correspondente a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria liquidadas em 2 de janeiro de 2017, sendo a totalidade (2015 - R\$118.061) referente a transações com partes relacionadas (nota 21 (a)); e (ii) R\$ 390.797 (2015 - R\$ 731.877) correspondente a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por NTN-B e NTN-F.

16) Obrigações por Empréstimos

Em 31 de dezembro referem-se a empréstimos captados no exterior junto à Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, em dólar, como segue:

	2016		2015	
	Até 3 meses	Total	Total	Total
Captações em moeda estrangeira - USD	1.668.159	1.668.159	1.138.166	
Total em reais equivalentes	1.668.159	1.668.159	1.138.166	

17) Negociação e Intermediação de Valores

No ativo, refere-se a depósitos em moeda estrangeira para garantia na Bolsa de Mercadorias e Câmbio ("BMC") no montante de R\$ 162.955 (2015 - R\$ 175.716), a devedores - conta liquidações pendentes no montante de R\$ 54 (2015 - R\$ 59.305), e a operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 81.519 (2015 - R\$ 70.781).

No passivo, refere-se a comissões e corretagens a pagar no montante de R\$ 1.050 (2015 - R\$ 1.296) e a credores - contas liquidações pendentes no montante de R\$ 70.175 (2015 - zero). Em 31 de dezembro de 2015 referem-se também a contratos de opções a serem liquidados em 04 de janeiro de 2016, no ativo e no passivo, no montante de R\$ 1.561.449 e R\$ 374.529, respectivamente.

18) Outras Obrigações**(a) Sociais e estatutárias**

Referem-se aos valores a serem pagos a título de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 70.000 (2015 - R\$ 70.000), líquido do imposto de renda retido na fonte de 15% no montante de R\$ 10.500 (2015 - R\$ 10.500) a suas controladoras, The Goldman Sachs Group, Inc. e Goldman Sachs Global Holdings, L.L.C.

(b) Fiscais e previdenciárias

Em 31 de dezembro, o saldo está composto por:

	2016	2015
Provisão para imposto de renda diferido (IRPJ e CSLL) (1)	92.393	90.344
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros a recolher	17.184	17.202
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	8.481	-
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	4.321	3.616
Total	122.379	111.162

(1) Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

(c) Diversas

Em 31 de dezembro, o saldo está composto por:

	2016	2015
Valores a pagar sociedades ligadas (nota 21(a))	61.128	72.827
Provisão para despesas pessoais	53.448	76.307
Provisão para outras despesas administrativas (1)	29.480	39.304
Credores diversos - país	6.229	7.922
Fornecedores a pagar	3.141	56
Provisão para passivos contingentes (nota 23 (a))	-	974
Total	153.426	197.390

(1) Refere-se, substancialmente, a provisão de encargos sociais sobre os saldos referentes ao pagamento baseado em ações.

19) Imposto de Renda (IR), Contribuição Social (CS) e Créditos Tributários

(a) Os impostos e contribuições a recolher no exercício são demonstrados como segue:

	2016		2015	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro	239.535	239.535	341.678	341.678
Participação nos lucros	(4.351)	(4.351)	(4.255)	(4.255)
Juros sobre o capital próprio	(70.000)	(70.000)	(70.000)	(70.000)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	165.184	165.184	267.423	267.423
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15% vigente até agosto de 2015 e 20% a partir de setembro de 2015)	41.296	33.037	66.856	53.485
Diferenças temporárias sem registro de ativo diferido fiscal	14.758	11.806	4.270	3.416
Diferenças temporárias com registro de passivo diferido fiscal	(1.814)	(1.451)	(49.775)	(39.820)
Diferenças permanentes	(4.648)	(3.227)	1.651	1.723
Diferença de alíquota da contribuição social - Lei 13.169/2015	-	-	-	(3.291)
Compensação de prejuízo fiscal - não registrado contabilmente	(15.062)	-	(7.068)	-
Compensação de base negativa de CSLL - não registrado contabilmente	-	(12.049)	-	(5.641)
Outros	1.542	950	-	-
Imposto de renda e contribuição social do exercício	36.072	29.066	15.934	9.872

A provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos no montante de R\$ 51.330 (2015 - R\$ 50.192) e R\$ 41.063 (2015 - R\$ 40.152) respectivamente, são originados de ajustes de marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 76.032 (2015 - R\$ 74.697) e R\$ 45.916 (2015 - R\$ 45.122), respectivamente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não foram registrados contabilmente, os quais serão quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e atendidos todos os requisitos estabelecidos pelas autoridades monetárias.

Aplicações no mercado aberto

Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (6)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Investimento em controlada

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)
Instrumentos financeiros derivativos

Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (6)

Goldman Sachs Participações Ltda. (4)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Valores a receber por negociação e intermediação de valores
Goldman Sachs Internacional (4)

Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (6)
Outros valores a receber

Goldman, Sachs & Co. (4)
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)

Goldman Sachs Internacional (4)
Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. (4)

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (6)

Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)
J. Aron & Company (4)

Goldman Sachs Participações Ltda. (4)
Goldman Sachs (Asia) L.L.C. (4)

Goldman Sachs Japan Co., Ltd. (4)
Goldman Sachs Capital Markets, L.P. (4)

Outros valores a receber de partes relacionadas (4)
Depósito a prazo

Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)
Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. (4)

Goldman Sachs Participações Ltda. (4)
Goldman Sachs & Co. (4)

Depósito interfinanceiro
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Captações no mercado aberto
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (6)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)

Valores a pagar por negociação e intermediação de valores
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Goldman Sachs Internacional (4)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (6)

Juros sobre o capital próprio
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)

Goldman Sachs Global Holdings, L.L.C. (1)
Outros valores a pagar (i)

Goldman Sachs Chile Limitada (4)
Goldman Sachs Group & Companhia, S. de R.L. de C.V. (4)

Goldman Sachs & Co. (4)
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)

J. Aron & Company (4)
Goldman Sachs Paris Inc. et Cie (4)

Goldman Sachs Intl. Johannesbur (4)
Goldman Sachs Internacional (4)

Outros valores a pagar de partes relacionadas (4)
Empréstimos no exterior

The Goldman Sachs Group, Inc (1)
Capital Social

The Goldman Sachs Group, Inc. (1)
Goldman Sachs Global Holdings, L.L.C. (1)

(i) Outros valores a pagar referem-se a reembolsos de despesas junto a partes relacionadas, principalmente, o repagamento do plano de incentivo de ações (RSU).

As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

(b) Remuneração de pessoas-chave da Administração
Foram considerados pessoas-chave da Administração os membros do Comitê Executivo e/ou diretores estatutários que não fazem parte desse comitê.

	2016	2015
Benefícios	21.351	23.200
Salários	10.323	9.417
Encargos sobre folha	10.545	10.862
Plano de previdência privada	232	211
Benefícios referem-se, principalmente, a férias, décimo terceiro salário, participação sobre o lucro, gratificações e pagamento baseado em ações.		

22) Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações**(a) Plano de previdência privada**

O Banco oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Banco contribuiu com R\$ 2.265 (2015 - R\$ 2.318) para o fundo de previdência, dos quais R\$ 232 (2015 - R\$ 211) referem-se às contribuições relativas às pessoas-chave da Administração, conforme nota 21 (b).

(b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Banco, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações Da The Goldman Sachs Group,

20) Patrimônio Líquido**(a) Capital social**

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 31 de dezembro de 2016, por 1.383.596.500 (2015 - 1.383.596.500) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

(b) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Conforme previsto no estatuto social do Banco, a Diretoria pode declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço. Não foram provisionados dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Ainda, por deliberação da Diretoria, o Banco pode pagar ou creditar aos seus acionistas, individualizadamente, juros a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP, condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor. No exercício de 31 de dezembro de 2016, através da reunião de Diretoria de 27 de dezembro de 2016, foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio, calculados de acordo com os dispositivos da Lei nº 9.249/95, no montante de R\$ 70.000 (2015 - R\$ 70.000). O impacto fiscal reconhecido no resultado decorrente da dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio foi de R\$ 22.050 (2015 - R\$ 22.050), após a compensação do prejuízo fiscal.

(c) Reservas e retenção de lucros

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida lei, do lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

(d) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 22 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica "Reserva de capital" totaliza R\$ 5.652 (2015 - R\$ 14.436), sendo composta por ajuste de marcação a mercado negativo sobre o pagamento baseado em ações no montante de R\$ 22.589 (2015 - R\$ 13.805), e contribuição ao capital no montante de R\$ 28.241 (2015 - R\$ 28.241) relativa ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento.

21) Transações com Partes Relacionadas**(a) Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas**

As transações realizadas entre o Banco e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), entidades com controle conjunto ou influência significativa (2), controladas (3), coligadas (4), pessoas-chave da Administração (5), e com outras partes relacionadas (6) estão representadas por:

</
